



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0307/2022
07 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 01/2022 que estabelece os dias dos feriados e pontos facultativos para o ano de 2022;

CONSIDERANDO que, historicamente, há uma severa redução no número de atendimentos em eventos dessa natureza;

CONSIDERANDO aprovação Ad'Referendum da Plenária;

RESOLVEM:

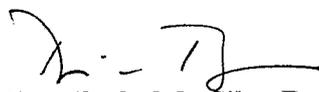
Art. 1º – Alterar a Portaria Coren-SE nº 01/2022 e determinar o ponto facultativo no dia 09 de Dezembro de 2022;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 07 de dezembro de 2022.


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário